



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1051

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1051

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 145, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.024.

(Nomeia Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os dispositivos trazidos na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2.021;

CONSIDERANDO as regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Dirce Reis, estabelecidas pela Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **RENATA GUILHERMINA COSTA LOPES**, RG nº 39.692.048-2 SSP/SP, CPF nº 460.999.298-19, **ORIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA**, RG nº 25.160.991-1 SSP/SP, CPF nº 095.583.778-21, e **ANTÔNIO ARAÚJO AUGUSTO NETO**, RG nº 49.841.276-3 SSP/SP, CPF nº 479.822.298-40, para exercerem a função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação - Fase Externa dos Processos de Licitações Municipais, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo farão jus a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), cada um, do valor da Referência "7", do quadro permanente de servidores públicos do Poder Executivo do Município de Dirce Reis, nos termos do art. 3º, § 5º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023, enquanto perdurar a designação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 135, de 04 de novembro de 2.024.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 21 de novembro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 106/24

Dispensa de Licitação nº 62/24

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE".

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: VIVALDO CORNELIO DA SILVA - DEDETIZACAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.130.709/0001-16. Dirce Reis, 18 de novembro de 2024. ROBERTO CARLOS VISONÁ - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024 - PROCESSO Nº 104/2024

REFERÊNCIA: "Aquisição de brinquedos".

DESPACHO

Processada a presente DISPENSA ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação designado pela Portaria nº 144/2024, bem como após análise da ata da sessão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: **M DE LOURDES D ALVARES ME**, CNPJ nº 34.317.272/0001-31, com os lotes: 4, 7, 8, 9 e 10 no valor total de R\$ 6.328,20 (seis mil e trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos); **RUBENS BASILIO DE FARIA**, CNPJ nº 28.250.680/0001-10, com o lote: 11 no valor total de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais); **DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA ME**, CNPJ nº 28.854.349/0001-00, com os lotes: 2, 3 e 12 no valor total de R\$ 3.152,20 (três mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos); **ATACADÃO NARANJO ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA**, CNPJ nº 10.658.148/0001-71, com os lotes: 1, 5, 6 e 13 no valor total de R\$ 6.724,00 (seis mil e setecentos e vinte e quatro reais). Dirce Reis, 21 de novembro de 2024. **ROBERTO CARLOS VISONÁ** - Prefeito do Município.